

# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 44 / 95


O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco  
uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e  
nforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a lei Or  
nica Municipal.

**Resolve:**

Conceder licença médica ao funcionario Erivan Lopes Peixoto  
período de 30 dias conforme atestado datado de 16/10/95.  
Lei 529/93 art. 171 do Estatuto dos Servidores Públicos de

**Registri-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito 18 de Outubro de 1995

  
Miguel Carlos Calado Torres  
- Prefeito -

CGC 10.131.076/0001-00

Praça Verander José Augusto Pinto, 132 - Brejão-PE

